

**CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO**

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



RELATÓRIO DE METAS

Controladoria-Geral do Estado

**20
20**

Mauro Carlesse

Governador do Estado do Tocantins

Senivan Almeida de Arruda

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Benedito Martiniano da Costa Neto

Superintendente de Gestão e de Ações de Controle Interno

Simone Pereira Brito

Corregedora-Geral do Estado

Juliana Gobbo de Oliveira

Ouvidora-Geral do Estado

Flávia Castro Cabral Moraes

Diretora Administrativa, Financeira e Contábil

Ana Paula Fernandes Lima

Assessora Jurídica

Valdenice Rodrigues

Chefe da Assessoria de Comunicação

Camila Heloísa Albuquerque Gayoso Castelo Branco

Gerente de Planejamento e Convênios

APRESENTAÇÃO

O objetivo deste relatório é apresentar os resultados das metas estabelecidas pela Controladoria-Geral do Estado - CGE para o exercício de 2020. Foram abordadas as principais atividades realizadas pelas unidades finalísticas da CGE, traduzidas em três macroprocessos, vinculados diretamente às suas competências institucionais: Controle Interno e Prevenção à Corrupção, Ouvidoria, Transparência e Controle Social, e Correição, com o intuito de acompanhar como o Órgão está entregando valor para a sociedade.

A metodologia utilizada tem como base uma agenda de prioridades para o ano de 2020, construída com a participação de seus servidores, contemplando ações necessárias à melhoria da prestação do serviço à sociedade tocantinense. As propostas foram organizadas por áreas temáticas, identificando as prioridades, os objetivos, as metas, os responsáveis na sua consecução e os devidos prazos.

O conjunto de propostas foi consolidado na forma de uma matriz, denominada Plano de Metas 2020, e teve como premissa fundamental a reafirmação do compromisso com os princípios e as diretrizes da administração estadual e visou à construção de uma resposta efetiva aos usuários das políticas públicas.

Foi com satisfação que a CGE alcançou as metas pactuadas para o exercício de 2020, cumprindo com as entregas esperadas pela sociedade.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA

SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

Visão geral

A Controladoria-Geral do Estado é órgão integrante da administração direta estadual, na esfera da Governadoria, responsável por realizar atividades relacionadas à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão, por meio de ações de controle interno, fiscalização, auditoria pública, prevenção à corrupção, ouvidoria e correição.

Base legal

A CGE desenvolve suas atividades com base na Lei Estadual nº 2.735, de 4 de julho de 2013, e na Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, e alterações, editadas por força dos artigos 70 e 74 da Constituição Federal e pelos artigos 32 e 36 da Constituição Estadual, regida por regulamento próprio, na forma de Regimento Interno, aprovado pela Portaria CGE nº 226, de 22 de dezembro de 2020, e pelas normas internas e pela legislação pertinente em vigor.

Missão

Controlar e avaliar a gestão pública para assegurar a eficiência e a eficácia da aplicação dos recursos e a efetividade das políticas públicas, promovendo a participação popular e a transparência em prol da sociedade tocantinense.

Estrutura Organizacional

A fim de garantir que sua missão seja alcançada e buscando ajustar sua estrutura organizacional às suas competências legais, de forma a executar todas as suas atribuições, a Controladoria-Geral do Estado é organizada em três unidades finalísticas: Superintendência de Gestão e de Ações de Controle Interno, Corregedoria-Geral do Estado e Ouvidoria-Geral do Estado.

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado é assistido diretamente por seu Gabinete, pela Secretaria-Geral, pela assessoria Jurídica e de Comunicação, e pela Diretoria Administrativa, Financeira e Contábil.

A estrutura organizacional básica da Controladoria-Geral do Estado está disposta na Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, e suas alterações,

UNIDADE FINALÍSTICA

Superintendência de Gestão e de Ações de Controle Interno

A Controladoria-Geral do Estado, por meio da Superintendência de Gestão e de Ações de Controle Interno - SUGACI, exerce às atividades de Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, sendo responsável por fiscalizar e auditar a gestão dos recursos públicos estaduais sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicas e privadas.

Nesse contexto, cabe à CGE avaliar a execução de programas de governo; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto a eficácia e eficiência, da gestão dos administradores públicos estaduais; exercer o controle das operações de crédito e, também, exercer atividades de apoio ao controle externo, em cumprimento ao disposto no artigo 74 da Constituição Federal.

Durante a realização das suas atividades, a SUGACI mantém o foco no aprimoramento da gestão e da execução das políticas públicas, ao mesmo tempo em que oferece recomendações para o aprimoramento da governança e da operacionalização de controles internos da gestão de órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

Cabe ressaltar, que a Prestação de Contas Anual dos Ordenadores de Despesas do Poder Executivo Estadual realizada no âmbito do controle interno visa verificar às informações prestadas pelos ordenadores de despesas, bem como analisar os atos e fatos da gestão, com vistas a instruir o processo de prestação de contas que subsidiará o julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO. Ela é dirigida não apenas ao TCE/TO, mas, sobretudo ao cidadão. É um instrumento de transparência à sociedade tocantinense pela confiança e recursos depositados junto ao Governo Estadual.

Nesse mesmo sentido, é elaborada a Prestação de Contas Anual do Governo do Estado do Tocantins, por força da Instrução Normativa TCE/TO n° 007/2004, encaminhada, posteriormente, à Assembleia Legislativa.

Além disso, a Superintendência realiza a promoção de ações no campo da prevenção da corrupção, e proporciona por meio de instrutorias, capacitações e treinamentos aos agentes de controle interno, visando à disseminação do conhecimento em suas áreas de atuação.

UNIDADE FINALÍSTICA

Corregedoria-Geral do Estado

A Controladoria-Geral do Estado incorporou a Corregedoria-Geral do Estado na sua estrutura, a partir da publicação da Lei Estadual n° 3.421/2019, ampliando a função do controle para o âmbito disciplinar em relação aos servidores da Administração Pública Estadual.

A Corregedoria-Geral é unidade estratégica de direção, subordinada diretamente ao Gabinete do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado. Sendo responsável por zelar pelo cumprimento da legislação disciplinar, fiscalizar, orientar e colaborar no aprimoramento das condutas dos servidores públicos e na eficácia da prestação de serviço no âmbito do Poder Executivo Estadual, de acordo com a Lei Estadual n° 1.818/2007.

Neste aspecto, possui as funções de instaurar e conduzir procedimentos administrativos disciplinares relativos à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos quando no exercício das funções públicas, excepcionada a competência dos órgãos que possuem corregedoria própria ou especial; avocar a correição administrativa e conduzir o regime disciplinar dos servidores do Poder Executivo, quando necessário.

A partir do Decreto Estadual n° 5.917/2019 a Corregedoria assume também o papel de normatizar as regras gerais da correição administrativa e do regime disciplinar dos servidores civis do Poder Executivo de modo a padronizar procedimentos para a atuação disciplinar.

Em 2020, o alcance do trabalho correcional foi ampliado, conforme a publicação do Decreto Estadual n° 6.105/2020, que regulamenta a responsabilização objetiva administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Estadual, de que trata a Lei Federal n° 12.846/2013.

Ademais, a Corregedoria-Geral atua do desenvolvimento e adoção de boas práticas e ações educativas, relativas à prevenção ao cometimento de irregularidades por agentes públicos e entes privados, colaborando para a eficiência do serviço público entregue pelo Estado do Tocantins.

UNIDADE FINALÍSTICA

Ouvidoria-Geral do Estado

Outra importante linha de atuação da CGE está relacionada à formulação, coordenação, fomento e apoio à implementação de planos, programas, projetos e normas voltados à promoção de ouvidoria e da transparência, do acesso à informação, da conduta ética, da integridade e do controle social na Administração Pública, bem como na sua relação com o setor privado.

A temática é desenvolvida pela Ouvidoria-Geral do Estado - OGE, na qual funciona como importante instrumento para acompanhamento das ações e serviços prestados pelo Governo do Estado do Tocantins.

A sistemática de trabalho da Ouvidoria são informações procedentes do banco de dados da Plataforma FalaBr e do Sistema de Gestão de Ouvidoria - SGO, ferramentas de Ouvidoria que permitem ao cidadão o registro das manifestações, garantindo a participação popular, contribuindo para o desenvolvimento da cultura de cidadania e aprimorando os serviços públicos prestados pelo Poder Executivo.

As atividades do setor têm como base de referência e análise estatística todas as manifestações recebidas, quais sejam: denúncias, reclamações, elogios, sugestões, solicitações de informações e acionamentos diversos, possibilitando à Ouvidoria dar visibilidade do atendimento realizado pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, bem como das medidas e sugestões de correções necessárias à melhoria da prestação de serviços públicos, por meio de irregularidades cometidas por gestores, servidores e/ou no atendimento e serviços prestados, fortalecendo assim, a transparência e o controle social.

Ainda, para exercer integralmente sua missão institucional, a CGE como órgão responsável por coordenar e orientar tecnicamente as atividades de todas as unidades de ouvidorias do Poder Executivo Estadual, promove encontros técnicos e capacitações, além de fomentar a realização de estudos e pesquisas visando a produção e a disseminação do conhecimento em suas áreas de atuação.

Por fim, cabe à Controladoria-Geral do Estado a gestão do Portal de Transparência do Estado do Tocantins. O Portal é atualizado diariamente e é a principal ferramenta de divulgação ativa de informações sobre servidores, convênios, licitações, contratos, obras, viagens a serviço, prestações de contas, receitas e despesas.

Resultado das Metas

**SUPERINTENDÊNCIA
DE GESTÃO
E DE AÇÕES DE
CONTROLE INTERNO**

**Unidade Finalística da
Controladoria-Geral do Estado**

AÇÕES	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS OBTIDOS (% DE EXECUÇÃO)
Realização de auditoria pública referente às prestações de contas anual dos ordenadores de despesa do Poder Executivo Estadual - Exercício 2019.	Elaborar 67 (sessenta e sete) relatórios de auditoria de todas as unidades administrativas do Poder Executivo Estadual.	Examinar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à jurisdição do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO.	100% no cumprimento da meta. Relatórios entregues ao TCE/TO dentro do prazo.
Elaboração do Relatório do Órgão Central de Controle Interno na Prestação de Contas Consolidada do Governo Exercício de 2019.	Elaborar o Relatório do Órgão Central de Controle Interno na Prestação de Contas Consolidadas do Governo - Exercício de 2019.	Cumprir a IN nº 007/2004 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que dispõe sobre a composição da Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo Estadual.	100% no cumprimento da meta. Relatórios entregues ao TCE/TO dentro do prazo.
Elaboração da Matriz de Risco.	Elaborar Matriz de Risco para subsidiar os trabalhos voltados para área de controle interno, desenvolvidos nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.	Identificar os riscos (pontos de criticidade/ vulnerabilidade) que podem afetar o alcance dos objetivos estratégicos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.	100% no cumprimento da meta.
Elaboração de Relatórios Panorâmicos.	Elaborar 38 (trinta e oito) Relatórios Panorâmicos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, de cada área de gestão.	Subsidiar os gestores na identificação de possíveis riscos.	100% no cumprimento da meta.
Elaboração do Relatório do Gasto Público.	Elaborar 05 (cinco) Relatórios do Gasto Público.	Analisar e acompanhar a execução do gasto público Estadual, subsidiando a tomada de decisão da Gestão Superior.	100% no cumprimento da meta.
Capacitação dos servidores públicos do Poder Executivo Estadual.	Capacitar 500 (quinhentos) servidores das unidades administrativas do Poder Executivo Estadual nas temáticas de controle interno.	Construir habilidades técnicas e gerenciais para a compreensão da sistemática de controle interno e para a melhoria continuada dos serviços oferecidos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no desempenho de suas competências, com vistas ao alcance da excelência na gestão e correta aplicação dos recursos públicos.	A meta foi cumprida em sua totalidade, sendo superada em 29,2% do planejamento anual da SUGACI, apresentando resultados satisfatórios de 646 (seiscentos e quarenta e seis) servidores capacitados. Os temas abordados foram: → Prestação de Contas Anual dos Ordenadores de Despesas do Poder Executivo Estadual (209); → Responsabilização de Agentes Públicos por Procedimentos de Reconhecimento de Despesas sem Prévio Empenho e Cobertura Contratual (26); → Suprimentos de Fundos (316); → Gestão e Fiscalização de Contratos no Âmbito da Administração Pública (95).
Realização de Auditoria de Regularidade.	Realizar 02 (duas) Auditorias de Regularidade, baseada na Matriz de Risco elaborada pela CGE.	Examinar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial, operacional e de pessoal.	Em cumprimento ao Decreto Estadual nº 6.072/2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus), objetivando propiciar a segurança dos gestores auditados, bem como da equipe de auditoria, as auditorias não foram realizadas.
Realização de Auditoria Contábil Interna.	Realizar 02 (duas) Auditorias Contábeis, baseadas na Matriz de Risco elaborada pela CGE.	Examinar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão, quanto ao aspecto contábil.	Em cumprimento ao Decreto Estadual nº 6.072/2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus), objetivando propiciar a segurança dos gestores auditados, bem como da equipe de auditoria, as auditorias não foram realizadas.
Realização de Auditoria Operacional.	Realizar 02 (duas) Auditorias Operacionais, baseadas na Matriz de Risco elaborada pela CGE.	Avaliar a implementação dos controles inerentes a gestão que minimizem a ocorrência de possíveis irregularidades.	Em cumprimento ao Decreto Estadual nº 6.072/2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus), objetivando propiciar a segurança dos gestores auditados, bem como da equipe de auditoria, as auditorias não foram realizadas.

AÇÕES	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS OBTIDOS (% DE EXECUÇÃO)
Realização de Inspeções.	Realizar 03 (três) inspeções no Sistema de Acompanhamento do PPA, órgãos/entidades a definir.	Examinar a veracidade das informações inseridas no Sistema de Acompanhamento do PPA pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.	<p>100% no cumprimento da meta. Foram instauradas 03 (três) inspeções, com finalização dos trabalhos no exercício de 2021, sendo:</p> <p>Inspeção instaurada pela PORTARIA CGE Nº 134/2020/GABSEC, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020 - Realizar inspeção no âmbito do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, com o objetivo de examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.</p> <p>Inspeção instaurada pela PORTARIA CGE Nº 139/2020/GABSEC, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020 - Realizar inspeção no âmbito da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, com o objetivo de examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.</p> <p>Inspeção instaurada pela PORTARIA CGE Nº 138/2020/GABSEC, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020 - Realizar inspeção no âmbito da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, com o objetivo de examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.</p>
Realização de Inspeções.	Realizar 03 (três) inspeções nos Sistemas de Almojarifado e Patrimônio, órgãos/entidades a definir.	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistências dos sistemas, evidenciar possíveis impropriedades/irregularidades constatadas e recomendar a implantação de medidas corretivas.	<p>100% no cumprimento da meta. Foram instauradas 03 (três) inspeções, com finalização dos trabalhos no exercício de 2021, sendo:</p> <p>Inspeção instaurada pela PORTARIA CGE Nº 136/2020/GABSEC, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020 - Realizar inspeção nos sistemas de almojarifado e patrimônio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT, com o objetivo de aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistências dos sistemas, evidenciar possíveis impropriedades/ irregularidades constatadas e recomendar a implantação de medidas corretivas.</p> <p>Inspeção instaurada pela PORTARIA CGE Nº 135/2020/GABSEC, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020 - Realizar inspeção nos sistemas de almojarifado e patrimônio da Casa Militar - CAMIL, com o objetivo de aferir a confiabilidade, segurança fidedignidade e consistências dos sistemas, evidenciar possíveis impropriedades/irregularidades constatadas e recomendar a implantação de medidas corretivas.</p> <p>Inspeção instaurada pela PORTARIA CGE Nº 140/2020/GABSEC, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020 - Realizar inspeção nos sistemas de almojarifado e patrimônio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, com o objetivo de aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistências dos sistemas, evidenciar possíveis impropriedades/irregularidades constatadas e recomendar a implantação de medidas corretivas.</p>

AÇÕES	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS OBTIDOS (% DE EXECUÇÃO)
Realização de Inspeções.	Realizar 02 (duas) inspeções no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, órgãos/entidades a definir.	Examinar a veracidade das informações inseridas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias.	<p>100% no cumprimento da meta. Foram instauradas 02 (duas) inspeções, com finalização dos trabalhos no exercício de 2021, sendo:</p> <p>Inspeção instaurada pela PORTARIA CGE Nº 133/2020/GABSEC, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020 (Republicada para correção) - Realizar inspeção no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETDS, com o objetivo de examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias.</p> <p>Inspeção instaurada pela PORTARIA CGE Nº 137/2020/GABSEC, de 26 de outubro de 2020 (Republicada para correção) - Realizar inspeção no âmbito da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - SEDUC, com o objetivo de examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias.</p>
Realização de Inspeções.	Atender demandas internas e as oriundas dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.	<p>Atender a solicitação efetuada por meio do OFÍCIO/SECOM/GABSEC/Nº 182/2020, de 26 de agosto de 2020, da Secretaria da Comunicação, que solicita inspeção acerca de caixa com panfletos de campanha contra o coronavírus jogada em matagal na Quadra 903 Sul (ACSO 91).</p> <p>Atender a solicitação efetuada por meio do MEMO Nº 10/2020/GAPSS, SGD Nº 2020/09049/008343, visando procedimento de Fiscalização, estritamente, no que concerne às práticas gerenciais em torno do processo de aquisição, a gestão na entrega ao favorecido final, de 200.000 (duzentos mil) cestas básicas, por meio do Processo Administrativo nº 2020 41000 000293, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETDS, para verificação do cumprimento do objeto.</p>	<p>Atividade finalizada. Inspeção instaurada pela PORTARIA CGE Nº 104/2020/GABSEC, DE 27 DE AGOSTO DE 2020 - Realizar inspeção para apuração dos fatos acerca de caixa com panfletos de campanha contra o novo coronavírus, COVID-19, descartada em matagal na Quadra 903 Sul (ACSO 91).</p> <p>Atividade em andamento, dentro do prazo de cumprimento. Inspeção instaurada pela PORTARIA CGE Nº 130/2020/GABSEC, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020 - Realizar inspeção no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, com o objetivo de averiguar às práticas gerenciais em torno do processo de aquisição, a gestão na entrega ao favorecido final, de 200.000 (duzentos mil) cestas básicas.</p>
Elaboração de parecer técnico e despachos de análise processual.	Atender todas as demandas provenientes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.	Fazer a análise processual e elaborar parecer técnico e/ou despacho com o objetivo de subsidiar a tomada de decisão dos gestores dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.	<p>100% no cumprimento da meta, com a realização de:</p> <ul style="list-style-type: none"> → 203 (duzentos e três) Pareceres Técnicos; → 51 (cinquenta e um) Despachos; → 05 (cinco) Relatórios de Inspeção; → 109 (cento e nove) Relatórios de Fiscalização; → 09 (nove) Relatórios.

AÇÕES	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS OBTIDOS (% DE EXECUÇÃO)
Certificação pela CGE de Tomada de Contas Especial.	Certificar as Tomada de Contas Especial instauradas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.	Verificar se os processos de Tomada de Contas Especial instaurados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, constam os quesitos estabelecidos no art. 5º, VIII, "a, b e c" da Instrução Normativa TCE-TO nº 14, de 10 de dezembro de 2003, antes de enviá-los para o Tribunal de Contas do Estado para julgamento.	<p>100% no cumprimento da meta quanto as TCEs apresentadas para a certificação. Foram 14 (catorze) certificações, distribuídas da seguinte forma:</p> <p>→ Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A (05): CERTIFICADO DE AUDITORIA CGE Nº 1/2020/GABSEC CERTIFICADO DE AUDITORIA CGE Nº 2/2020/GABSEC CERTIFICADO DE AUDITORIA CGE Nº 3/2020/GABSEC CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 3/2020/SUGACI CERTIFICADO DE AUDITORIA SUGACI/CGE Nº 4/2020/SUGACI</p> <p>→ Secretaria da Administração SECAD/FUNSAUDE (01): CERTIFICADO DE AUDITORIA CGE Nº 1/2020/SUGACI.</p> <p>→ Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins (08): CERTIFICADO DE AUDITORIA SUGACI CGE Nº 2/2020/SUGACI CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 5/2020/SUGACI CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 6/2020/SUGACI CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 7/2020/SUGACI CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 8/2020/SUGACI CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 9/2020/SUGACI CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 10/2020/SUGACI CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 11/2020/SUGACI</p>
Realização de estudos de assuntos estratégicos.	Entregar 02 (dois) estudos/pesquisas.	Demonstrar a melhor aplicabilidade para Administração Pública.	<p>100% no cumprimento da meta, com a realização de 02 (dois) estudos.</p> <p>O primeiro estudo foi para avaliar o custo benefício entre a aquisição ou locação de veículos, com o objetivo de demonstrar a modalidade mais vantajosa, eficaz e eficiente para a Administração Pública, onde expõe os motivos da necessidade de ampliação do prazo para a conclusão dos trabalhos.</p> <p>O segundo estudo foi sobre o montante de restituição de recursos de convênios pelo Estado, assim como seus impactos na realização das ações pactuadas, compreendendo o período de 2015 a 2019.</p>
Atendimento à demandas oriundas de Órgãos de Controle Externo.	Atender a demandas diversas por determinações oriundas de Órgãos de Controle Externo.	Dar cumprimento ao que foi determinado, obedecendo ao prazo estipulado no instrumento de solicitação da demanda.	<p>100% no cumprimento da meta.</p> <p>Foi realizada 01 (uma) inspeção na SETAS, instaurada pela Portaria CGE nº 12/2020/GABSEC, com o objetivo de averiguar possíveis irregularidades no pagamento de diárias a servidores, para participação em projeto de capacitação de cidadãos.</p> <p>Foi realizado o acompanhamento, controle e interveniência, junto aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, para o atendimento de todas as demandas, recomendações e diligências oriundas do Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal e Tribunal de Contas do Estado.</p>

AÇÕES	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS OBTIDOS (% DE EXECUÇÃO)
Acompanhamento e exame de todos os processos de Tomada de Contas Especial da Controladoria e dos outros órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual desde a sua instauração até o julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/TO.	Acompanhamento diário, desde sua instauração, até o julgamento no Boletim Oficial do TCE/TO e no Diário Oficial do Estado de todos os processos de Tomada de Contas Especial dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.	Cumprir o art. 3º, XVIII, da Lei Estadual nº 2.735/2013, que dispõe sobre o Controle Interno do Poder Executivo Estadual e a Controladoria-Geral do Estado.	100% no cumprimento da meta.
Monitoramento da situação de adimplência do Governo do Estado do Tocantins junto ao CAUC.	Realização de acompanhamento diário da situação dos órgãos e entidades junto ao CAUC e, encontrando pendências, emitir ofício de notificação ao gestor da Pasta com o relatório dos extratos e detalhamentos das inscrições dos itens no CAUC, extraídos do site da Secretaria do Tesouro Nacional, solicitando quais as medidas necessárias perante as áreas competentes, que se fazem necessárias para manutenção da regularidade.	Evitar que o Estado do Tocantins fique impedido de contratar qualquer tipo de financiamento com bancos públicos, além de não receber transferências voluntárias do Governo Federal ou qualquer tipo de recursos que não decorra estritamente de determinação constitucional, conforme estabelece o art. 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF - Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.	100% no cumprimento da meta.
Análise de editais de Licitações antes da sua publicação na imprensa oficial.	Análise de 100% dos editais demandados e selecionados por amostragem, elaborados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.	Diminuir os vícios nos procedimentos licitatórios e reduzir o tempo gasto para se licitar um produto ou serviço na Administração Pública por erros nos editais.	100% no cumprimento da meta.
Atualizar os normativos disponíveis no sítio institucional da CGE.	Atualização de todos os normativos disponíveis no sítio institucional da CGE, em decorrência de implementação ou alteração de normas legais.	Melhorar e funcionalidade da gestão pública estadual.	100% no cumprimento da meta.
Revisão de <i>Checklists</i> .	Revisão de todos os <i>checklists</i> em vigência publicados no sítio institucional da CGE.	Revisão dos <i>checklists</i> em vigência quanto aos procedimentos e normas vigentes.	100% no cumprimento da meta, com a revisão de 32 (trinta e dois) <i>checklists</i> .
Elaboração de minuta de Decreto.	Elaboração de minuta de Decreto Estadual de acordo com a demanda dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.	Melhorar a funcionalidade da gestão pública estadual.	A meta alcançou 100%, dos projetos de minutas apresentadas para análise.
Elaboração de normativos específicos.	Elaboração de normativos específicos de acordo com a demanda dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.	Melhorar a funcionalidade da gestão pública estadual.	100% no cumprimento da meta. Elaboração do Guia de Orientações em Aquisições e Contratações Diretas Destinadas ao Enfrentamento da COVID-19.
Prestar orientação técnica e esclarecimento aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.	Atender todas as demandas provenientes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.	Prestar orientação técnica e esclarecimentos quanto às dúvidas apresentadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, mantendo histórico eletrônico destes atendimentos, por meio de reuniões, visitas, externas e atendimentos (presencial, ofício, telefone e mensagem pelo <i>whatsapp</i>) na CGE, bem como respostas oficiais por meio de nota de orientação técnica publicada no sítio institucional da Controladoria-Geral do Estado.	100% no cumprimento da meta.

AÇÕES	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS OBTIDOS (% DE EXECUÇÃO)
Elaboração de notas de orientação técnica referente aos gastos públicos do Poder Executivo Estadual.	Elaboração de notas de orientação técnicas de acordo com a demanda dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.	Elaborar notas de orientação técnica referente aos gastos com pessoal do Poder Executivo Estadual, para as providências necessárias junto à gestão da Pasta.	<p>100% no cumprimento da meta. Foram elaboradas 03 (três) notas de orientação técnica, sendo:</p> <p>NOTA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2020/SUGACI/CGE. Orientação a respeito de como proceder na definição de valores de diárias para cargos ou funções cujas nomenclaturas que não constam expressas no rol elencado no anexo do decreto estadual regulamentador dessa matéria.</p> <p>NOTA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2020/SUGACI/CGE. Possibilidade legal de se estabelecer prazo indeterminado na vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública, cujo objeto seja a prestação de serviços públicos essenciais.</p> <p>NOTA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2020/SUGACI/CGE. Orientação sobre a obrigatoriedade legal para publicidade de Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial do Estado.</p>
Análise prévia de minutas.	Análise e atualização de minutas de acordo com a demanda dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.	Análise e atualização de minutas (leis, projetos de lei, decretos, termos de cooperação, portarias, instruções normativas, etc.), previamente à sua publicação de matérias relacionadas aos Sistemas de Controle.	<p>100% no cumprimento da meta. Foram realizadas análises e atualizações das seguintes minutas:</p> <p>→ 05 (cinco) minutas de decretos estaduais sobre: I. Política de Governança Pública - Compliance; II. Adiantamento especial ao COVID; III. Sistema de Ouvidoria; IV. Encerramento de Exercício; V. Ordem Cronológica de Pagamentos.</p> <p>→ 02 (duas) minutas de portarias sobre: I. Serviços contínuos no âmbito da CGE; II. Minuta do Regimento Interno da CGE.</p> <p>→ 02 (duas) minutas de instruções normativas sobre: I. Orientação e atuação das unidades de ouvidoria; II. Envio de processos à CGE.</p> <p>→ Minuta de lei de alteração da razão social da Terratins.</p>
Revisão dos Normativos do CONACI.	Realizar atividade integrante do Planejamento Estratégico do CONACI, na forma de um trabalho de levantamento das alterações estatutárias/ regimentais já aprovadas que não foram registradas; das normas vigentes e realizar a proposição de alteração e revisão desses instrumentos.	Cumprimento das atividades dentro do cronograma estabelecidos na FIP (Folha Inicial do Projeto) e no TAP (Termo de Abertura do Projeto) da Ação 28 - Revisar o Regimento Interno, Estatuto e demais normas do CONACI, do Planejamento Estratégico do CONACI.	100% no cumprimento da meta estabelecida no cronograma do projeto.

Resultado das Metas

**CORREGEDORIA-
GERAL
DO ESTADO**

**Unidade Finalística da
Controladoria-Geral do Estado**

AÇÕES	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS OBTIDOS (% DE EXECUÇÃO)
Regulamentação da escuta especializada de crianças e adolescentes no âmbito dos procedimentos administrativos disciplinares.	Instituição de Portaria disciplinando a forma de escuta pelos órgãos do Poder Público Estadual, no tocante aos procedimentos administrativos disciplinares.	Adequação aos procedimentos de escuta de crianças e adolescentes em conformidade com a Lei Federal nº 13.431, de 04 de abril de 2017.	Meta parcialmente executada, tendo em vista a impossibilidade de atividades presenciais com os órgãos que atuam na escuta especializada no Estado. No 1º trimestre foi realizado contatos essenciais para a elaboração do documento de escuta nos processos disciplinares de forma a discutir estratégias de operacionalização. Assim, ocorreram reuniões com os membros do Ministério Público/CAOPIJ, responsável pela articulação da escuta na rede no âmbito do Estado, e com a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, tendo em vista ser a instituição que possui maior demanda na escuta especializada. Nos últimos trimestres foi realizado o Curso de Noções Introdutórias ao depoimento especial e escuta especializada ofertada pela ESMAT. Foram disponibilizadas 16 (dezesesseis) vagas para servidores da COGE e para outros servidores de unidades de Corregedoria ou núcleos de sindicância. Convém destacar, que a regulamentação da Lei Federal nº 13.431/2017 (estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência), até o momento não foi realizada pelo Estado do Tocantins.
Emissão dos Relatórios elaborados pelas Comissões Permanentes de Procedimentos Disciplinares e Sindicância.	Emissão de 27 (vinte e sete) relatórios por trimestre, elaborados pelas comissões processantes.	Relatório Conclusivo de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância emitidos em prazo razoável.	No 1º trimestre foram emitidos 32 (trinta e dois) relatórios, alcançando 118% da meta prevista. No 2º trimestre foram emitidos 29 (vinte e nove) relatórios conclusivos pelas comissões de procedimentos disciplinares e CPAR (Comissão Permanente de Processo de Responsabilização), superando em 7% a meta prevista. No 3º trimestre foram emitidos 16 (dezesesseis) relatórios conclusivos pelas comissões de procedimentos disciplinares e CPAR (Comissão Permanente de Processo de Responsabilização). Já no 4º trimestre, foram elaborados apenas 05 (cinco) relatórios. O reflexo da dificuldade de ouvir testemunhas durante essa pandemia, pois maiores de 60 (sessenta) anos, pessoas com comorbidades, pessoas sem condições de se locomoverem sem o uso do transporte público e pessoas não residentes em Palmas não podiam ser ouvidas. Outro fato a ser destacado foi à suspensão dos prazos de defesa, pelo Decreto Estadual nº 6.072/ 2020. Tais fatos fizeram com que alguns processos ficassem parados, fazendo com que não tivessem condições de serem relatados. Apesar destes transtornos, continuamos atingindo a meta pactuada.
Sistematização do fluxo de trabalho, definindo as atribuições dos servidores no âmbito da Diretoria de Responsabilização de Entes Privados - DREP.	Elaboração do fluxo operacional e das atribuições da DREP.	Adoção de diretrizes modernas de informatização e simplificação de procedimentos, dando maior eficiência e economicidade aos trabalhos.	Meta executada. A Portaria do fluxo operacional dos trabalhos relativos à responsabilização administrativa de pessoas jurídicas foi publicada no DOE nº 5708/2020.
Elaboração de manual de orientação em procedimentos administrativos disciplinares – Sindicância e PAD - em consonância com a Lei Estadual nº 1.818/2007.	Elaboração de 01 (um) manual.	Servidores públicos estaduais com maior segurança e assertividade quando da instauração de procedimentos administrativos disciplinares.	Parcialmente executado, tendo em vista que passou por análise da equipe e que foram sugeridas algumas alterações e acréscimos. Após, será encaminhado para diagramação e arte final por órgão externo (SECOM).
Capacitação presencial e à distância sobre procedimento administrativo disciplinar com enfoque na Lei Estadual nº 1.818/2007, para servidores públicos envolvidos em atividades processantes.	Capacitação de 120 (cento e vinte) servidores públicos.	Compreensão global, pelos servidores públicos estaduais, do trâmite legal da sindicância e do processo administrativo disciplinar, incluindo as sanções previstas e as garantias constitucionais que devem ser observadas.	A meta foi cumprida em sua totalidade, sendo superada em 65% do planejamento inicial. No total, foram capacitados 198 (cento e noventa e oito) servidores. Foram realizados 02 (dois) cursos à distância para servidores do Poder Executivo Estadual, em parceria da CGE e SECAD/Unicet, com as seguintes temáticas: → Curso de Sindicância Investigativa (130 servidores); → Curso sobre responsabilização de pessoa jurídica (68 servidores).

AÇÕES	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS OBTIDOS (% DE EXECUÇÃO)
Realização de visitas técnicas junto a órgãos de controle e responsabilização de entes privados.	Realização de 02 (duas) visitas técnicas.	Cooperação técnica entre os órgãos, a fim de fortalecer o trabalho de responsabilização administrativa de entes privados.	100% no cumprimento da meta. As visitas técnicas foram substituídas por reuniões em ambiente virtual, em atenção a necessidade de manutenção do isolamento social. As reuniões virtuais foram realizadas com equipe da Controladoria-Geral do Estado de Goiás, da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Tocantins e do PROCOR - Rede de Corregedoria Nacional.
Realização de curso de capacitação para a equipe da Corregedoria-Geral do Estado.	Realização de 03 (três) cursos temáticos relativos às atividades de correição.	Atuação e análise dos procedimentos administrativos disciplinares de forma mais qualificada.	Meta atingida com sucesso. Neste período foram realizados os seguintes cursos temáticos à distância e presencial: Cursos de PAD – Processo Administrativo Disciplinar: <ul style="list-style-type: none"> • Temas fundamentais sobre Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – dias 20 e 21/02/2020 - TCE/TO; • Juízo de Admissibilidade – dia 05/05 - CRG/CGU; • Procedimentos Disciplinares – dia 07/05 - CRG/CGU; • Condução de Processo Disciplinar – 12/05 - CRG/CGU; • Indiciamento e Relatório final – 19/05 - CRG/CGU; • Prescrição – 21/05 - CRG/CGU; • TAC – 26/05 - CRG/CGU; • Provas no Processo Administrativo Disciplinar – início 15/04 – EVG; • Atividade Correicional - Visão Geral – início 16/04 – EVG; • Uma Geração Integrada no Combate a Corrupção – 30/06 - CRG/CGU; Cursos de PAR: Processo de Responsabilização de Pessoas Jurídicas: <ul style="list-style-type: none"> • Aspectos gerais da Lei Anticorrupção e Juízo de Admissibilidade – dia 02/04 – CRG/CGU; • Atos lesivos da Lei Anticorrupção – dia 09/04 - CRG/CGU; • A condução do PAR – dia 16/04 - CRG/CGU; • Avaliação do Programa de Integridade - dia 30/04 - CRG/CGU; • Normas anticorrupção, antissuborno, e compliance público- 03/04 - FGV online. No 3º trimestre foram realizados os seguintes cursos temáticos à distância: <ul style="list-style-type: none"> • Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – dias 03, 06 e 07 de agosto - TCE/TO; • Noções introdutórias sobre Escuta Especializada e depoimento especial - ESMAT - 03 agosto a 11 de setembro; • Implementando Gestão de riscos na gestão pública - 10 a 14 de setembro - TCE/TO.
Participação no segundo módulo de capacitação em justiça restaurativa.	Conclusão do 2º módulo.	Equipe da Corregedoria qualificada para atuar nos círculos restaurativos.	Meta não executada em razão da pandemia. Até o momento, o curso não foi realizado pela Faculdade Católica do Tocantins - entidade promotora, tendo em vista a pandemia do novo Coronavírus, não sendo possível a sua realização à distância, dada as características das atividades práticas.
Desenvolvimento do Projeto de Práticas Restaurativas.	Realização de 09 (nove) círculos restaurativos.	Resolução de conflitos entre servidores e a administração pública por meio de práticas restaurativas.	Atividade prejudicada, tendo em vista a pandemia do novo Coronavírus. O processo é realizado em círculos restaurativos que requerem a participação de várias pessoas de forma próxima. Procedimento vedado, pois pressupõe aglomeração.

AÇÕES	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS OBTIDOS (% DE EXECUÇÃO)
Realização de formação sobre Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, aos servidores da Corregedoria, e interessados das demais corregedorias do Poder Executivo e Municipal de Palmas.	Formação de 50 (cinquenta) servidores.	Eficiência do serviço prestado no âmbito da responsabilização administrativa de entes privados.	Meta executada. O curso presencial sobre PAR, pactuado para ser realizado pela Controladoria-Geral da União - CGU, que até o momento não pode ofertá-lo conforme planejado. Porém, os servidores da Corregedoria realizaram o referido curso de forma virtual, tendo sido ofertado pela CGU.
Implementação da sala de audiências.	Realização de 02 (duas) audiências virtuais.	Maior celeridade e economicidade aos procedimentos disciplinares.	Meta alcançada. Foram realizadas 38 (trinta e oito) audiências virtuais.
Realização de Campanha sobre <i>Compliance</i> no âmbito do Poder Executivo Estadual.	Criação e veiculação de cartilha, post para redes sociais, vídeo e podcast.	Atuação, por parte dos órgãos do Executivo, em conformidade com os padrões éticos e legais, o fomento à transparência e as denúncias e a combate à corrupção evitando procedimentos que se caracterizem em desvio de conduta de empresas e agentes públicos.	Meta não executada em razão de que foi priorizado a elaboração da minuta do decreto de instituição da governança no Estado do Tocantins, o qual prevê a criação do Programa Estadual de Integridade. Assim, esta campanha foi adiada para o momento posterior à publicação no DOE, do referido Decreto.
Proposição de alteração do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado (Lei Estadual nº 1.818/2007).	Elaboração de minuta de alteração da Lei Estadual nº 1.818/2007, na parte que trata do regime disciplinar do servidor público.	Modernização e adequação dos procedimentos administrativos disciplinares, visando dar maior eficiência e segurança jurídica, acompanhando a tendência de alteração do novo Código de Processo Civil.	Meta parcialmente alcançada. Minuta da reformulação da proposta se encontra disponível para a equipe da COGE para contribuições, sendo que esta é uma atividade extremamente complexa que requer mais tempo da equipe.

Resultado das Metas

**OUVIDORIA-
GERAL
DO ESTADO**

**Unidade Finalística da
Controladoria-Geral do Estado**

AÇÕES	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS OBTIDOS (% DE EXECUÇÃO)
Realização de Encontros da Rede de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual.	Realização de 02 (dois) encontros.	Democratizar o acesso às informações visando à melhoria dos serviços dos órgãos e entidades governamentais, encontrando na Ouvidoria um canal de expressão e interação do usuário no Estado.	100% no cumprimento da meta. Foram realizados 02 (dois) encontros estaduais de ouvidorias, inclusive contando com a participação de ouvidorias de outros poderes do Estado do Tocantins e da CGU.
Monitoramento das Ouvidorias dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.	Elaboração de relatórios trimestrais de monitoramento, sendo 01 (um) relatório consolidado para a Casa Civil, e 01 (um) de cada órgão e entidade para o gestor da Pasta.	Realizar o acompanhamento diário das Ouvidorias Setoriais, consolidando as informações em forma de relatório trimestral, com fins de subsidiar a tomada de decisão dos gestores estaduais.	100% no cumprimento da meta.
Realização de consulta pública sobre o Portal da Transparência.	Realização de 01 (uma) consulta pública.	Garantir o acesso e a participação da sociedade no acompanhamento das políticas públicas, fortalecendo o controle social.	100% no cumprimento da meta.
Realização de visitas técnicas nas Ouvidorias dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.	Realização de 72 (setenta e duas) visitas técnicas.	Garantir o monitoramento das Ouvidorias Setoriais.	Meta parcialmente executada (50%). Foram realizadas 36 (trinta e seis) reuniões virtuais, em substituição às visitas técnicas, objetivando propiciar segurança aos envolvidos, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 6.072/2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus).
Implementação das demandas relacionadas ao COVID-19 no Portal da Transparência.	Criação de um portal sobre as demandas relacionadas ao novo Coronavírus, intitulado Portal COVID-19, e inserir/publicar no Portal da Transparência do Governo do Estado.	Garantir o acesso e a participação da sociedade no acompanhamento das políticas públicas, fortalecendo o controle social.	100% no cumprimento da meta.
Reformular o Portal da Transparência.	Desenvolvimento de um novo <i>layout</i> , de modo a facilitar a visualização das informações disponíveis no Portal da Transparência.	Garantir o acesso e a participação da sociedade no acompanhamento das políticas públicas, fortalecendo o controle social.	Parcialmente executado. A proposta do novo <i>layout</i> do Portal da Transparência foi elaborada pela equipe técnica da CGE e encaminhada à ATI/SEFAZ, com previsão de cumprimento até o final do 1º semestre de 2021.
Realização de ações do Projeto Café com Transparência.	Realização de 02 (dois) eventos.	Garantir a participação da sociedade no acompanhamento das políticas públicas, fortalecendo o controle social.	Não executado. Os eventos não foram realizados objetivando propiciar segurança aos envolvidos, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 6.072/2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus).
Realização de ações do Projeto Educação para a Transparência.	Realização de 04 (quatro) ações educativas.	O projeto é realizado em parceria com a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - SEDUC, por meio do Observatório dos Adolescentes, que atua na gestão dos direitos da criança e do adolescente. O objetivo é promover o acesso dos estudantes aos instrumentos de controle interno, corregedoria e transparência pública, com vistas ao fortalecimento do controle social e da cidadania.	Não executado. As ações educativas não foram realizadas objetivando propiciar segurança aos envolvidos, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 6.072/2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus).
Realização de ações do Projeto Ouvidoria Itinerante.	Realização de 04 (quatro) ações.	Ampliar o acesso da população aos canais de diálogo do Governo do Estado, oportunizando maior visibilidade da Ouvidoria, ampliando a participação do cidadão na gestão pública.	Não executado. As ações do projeto não foram realizadas objetivando propiciar segurança aos envolvidos, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 6.072/2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus).
Realização de ações do Projeto Piloto Aluno Ouvidor.	Realização de 04 (quatro) edições realizadas.	Promover o acesso dos estudantes aos instrumentos da Ouvidoria, com vistas ao fortalecimento do controle social e da cidadania.	Não executado. As edições do projeto não foram realizadas objetivando propiciar segurança aos envolvidos, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 6.072/2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Primeiramente, é importante mencionar que mesmo diante de um ano de adversidades ocasionadas pela Covid-19 (novo Coronavírus), a Controladoria-Geral do Estado não mediu esforços para o cumprimento de sua missão institucional, apresentando resultados satisfatórios das atividades desenvolvidas.

Inserida nesse novo cenário, a CGE atuou sob as premissas de resultados positivos à gestão governamental estadual, fundamentada no suporte técnico consistente com o único objetivo que é qualificar a aplicação dos recursos de todas as unidades administrativas que compõem a estrutura do Poder Executivo Estadual.

De início, cabe frisar que várias ações realizadas durante o ano de 2020 certamente colaboraram para uma destacada atuação da Superintendência de Gestão e de Ações de Controle Interno - SUGACI, focada nas atividades de fiscalização, auditoria e prevenção à corrupção.

Foram realizadas as análises dos Processos de Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas das 67 (sessenta e sete) unidades orçamentárias do Governo do Estado, contendo os relatórios de auditoria, acompanhado dos respectivos pareceres, e ainda, a elaboração do Relatório das Contas Consolidadas do Governador, ambos referentes ao exercício financeiro de 2019, com o objetivo de mostrar, por meio de dados e informações técnicas, os resultados alcançados com a aplicação dos recursos públicos nas funções, subfunções, programas e ações de Governo, em atendimento à jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, bem como a própria Constituição Estadual.

Ressalta-se dentre as atividades de controle interno, a elaboração de 38 (trinta e oito) Relatórios Panorâmicos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual de cada área de gestão, que visam subsidiar os gestores na identificação de possíveis riscos (pontos de criticidade/vulnerabilidade) que podem afetar o alcance dos objetivos estratégicos das respectivas Pastas.

Foram feitos 05 (cinco) relatórios de acompanhamento do gasto público, contendo informações acerca da situação dos gastos com educação, saúde, pessoal, sobre a dívida interna e externa, resultado primário e nominal, evolução da receita corrente líquida, análise do desempenho da receita e da despesa, dentre outros apontamentos de maior relevância para tomada de decisão dos gestores estaduais a frente dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

No que diz respeito às inspeções, foram instauradas 10 (dez), sendo 01 (uma) finalizada e 09 (nove) em andamento, consistindo em: 03 (três) inspeções no Sistema de Acompanhamento do PPA; 03 (três) inspeções nos Sistemas de Almoxarifado e Patrimônio; 02 (duas) inspeções no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias; e, 02 (duas) em atendimento a demandas específicas, oriundas da Secretaria da Comunicação e da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Ainda, certificou-se 14 (quatorze) Tomadas de Contas Especial, sendo: 05 (cinco) da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A; 01 (uma) da Secretaria da Administração SECAD/FUNSAÚDE; e 08 (oito) da Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins.

Com a finalidade de atendimento da demanda oriunda dos procedimentos inerentes às aquisições destinadas ao enfrentamento da Covid-19, foi elaborado o Guia de Orientações em Aquisição e Contratação Direta Destinadas ao Enfrentamento da Covid-19, que subsidiou os órgãos e entidades do executivo estadual.

Além disso, foram elaborados 203 (duzentos e três) pareceres técnicos, 51 (cinquenta e um) despachos decorrentes de análises processuais, 05 (cinco) relatórios de inspeção, 109 (cento e nove) relatórios de fiscalização e 09 (nove) relatórios técnicos, atendendo às demandas provenientes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões dos gestores estaduais.

No quesito transparência, com o maior fomento ao controle social se ampliou a escuta ao cidadão. Em 2020, a Ouvidoria-Geral do Estado - OGE registrou 5.104 atendimentos pelo canal do WhatsApp e 2.362 manifestações por meio da Plataforma FalaBR, com tempo médio de resposta em 15,1 dias, atendendo ao prazo que rege a Lei Federal nº 13.460/2017, na qual estabelece um prazo de 30 (trinta) dias entre registro, análise, solução e resposta de uma demanda.

O Portal da Transparência teve sua interface e arquitetura de navegação modificada para melhor atender às demandas da sociedade para o exercício do controle social. O aperfeiçoamento contou com sugestões dos próprios usuários, coletadas em consulta pública realizada na edição Agrotins 2020 100% Digital. O Portal é a principal ferramenta de divulgação ativa de informações sobre servidores, convênios, licitações, contratos, obras, viagens a serviço, prestações de contas, receitas e despesas, com atualização diária. Em 2020, o sítio teve 200.972 acessos à página e 80.161 novos usuários. Todas as melhorias implementadas visaram facilitar o trabalho da sociedade no acompanhamento dos gastos públicos.

Fato relevante foi à criação do Portal Coronavírus, sincronizado com o Portal da Transparência, que promove o controle social na divulgação das ações relativas ao enfrentamento da pandemia da Covid-19.

Ainda neste contexto, outro ponto evidenciado foi o reconhecimento da gestão estadual como o 7º Estado, entre todas as unidades da Federação, no “Ranking Transparência no Combate à Covid-19”, promovido pela ONG Transparência Internacional - Brasil (TI), o qual saltou do conceito regular (56,9 pontos), em maio, para o ótimo (98 pontos) em setembro.

Na mesma temática, merece destaque a realização de vários eventos virtuais alcançados com êxito: 01 (uma) edição do projeto “Mecanismos de Fortalecimento do Controle Social na Administração Pública”; 01 (uma) edição do projeto “1 Roda de Conversa Virtual do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual”; 01 (uma) edição do projeto com interlocutores da OGE “1 Encontro On-line das Ouvidorias da Rede Estadual de Ouvidorias”; 02 (duas) edições do projeto “Encontro Estadual de Ouvidorias” com parceria da Controladoria-Geral da União; nos quais contribuíram significativamente para ampliar o acesso da população aos canais de diálogo do Governo do Estado, oportunizando maior visibilidade e ampliando a participação do cidadão na gestão pública, o que é um dos papéis dos órgãos de controle.

Houve também, a participação da CGE na 13ª edição do Projeto Agenda Cidadã, realizado de forma virtual, contabilizando mais de 7.000 (sete mil) acessos durante 06 (seis) encontros regionais. O evento, de iniciativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins contou com a parceria do Governo do Tocantins, por meio da Controladoria-Geral do Estado. O projeto trouxe o tema “Desafio e União” e fomentou discussões sobre assuntos relacionados à prática da transparência na aplicação dos recursos públicos e prevenção dos excessos que podem ocorrer na Administração Pública. As atividades reuniram prefeitos, secretários municipais e servidores públicos, além da sociedade em geral.

No tocante à correição, foram implementadas salas de audiências virtuais, onde foram realizadas 38 (trinta e oito) audiências neste novo formato.

Vale destacar a regulamentação da responsabilização objetiva administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Estadual, de que trata a Lei Federal 12.846/2013, por meio da publicação do Decreto Estadual nº 6.105/2020.

Neste mesmo sentido, sobressai a publicação da Portaria CGE nº 123/2020/GABSEC, que instituiu o fluxo das atividades referentes à responsabilização administrativa de pessoas jurídicas no âmbito da Corregedoria-Geral do Estado, estabelecendo as rotinas de trabalho para o controle dos procedimentos apuratórios no âmbito da CGE, e a publicação da Portaria CGE nº 126/2020/GABSEC, que instituiu o fluxo das atividades referente à responsabilização administrativa de agentes públicos no âmbito da Corregedoria-Geral do Estado, estabelecendo as rotinas de trabalho para o controle dos procedimentos administrativos disciplinares no âmbito da CGE.

Houve a adequação aos procedimentos de escuta de crianças e adolescentes em conformidade com a Lei Federal nº 13.431/2017. Foram realizadas reuniões com os membros do Ministério Público/CAOPIJ responsável pela articulação da escuta, na rede no âmbito do Estado e com a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes e participação no Curso de Noções Introdutórias ao depoimento especial e escuta especializada ofertada pela ESMAT.

No dia do Servidor Público, foi lançada a Cartilha do Servidor Público. O instrumento é uma referência educativa no que concerne à conduta dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, em atenção ao regime disciplinar estadual. Tal iniciativa se orientou a partir da realidade identificada em levantamentos e estudos realizados pela Corregedoria-Geral do Estado, unidade estratégica vinculada à CGE, que apontaram para o desafio de se desenvolver ações que tenham como foco atitudes preventivas, uma vez que práticas repressivas não tiveram sua eficácia constatada na diminuição dos procedimentos administrativos disciplinares.

Por fim, informamos que a Controladoria-Geral do Estado vem imbuindo esforços para o fortalecimento do Sistema de Controle Interno, ofertando por meio de instrutorias, em 2020, vagas de capacitação técnica e treinamento aos servidores do Poder Executivo Estadual, na modalidade presencial e à distância (on-line), fortalecendo, desta maneira, o controle interno da gestão com vistas à salvaguarda dos recursos públicos, evitando-se perdas, mau uso e danos, cumprindo-se, por conseguinte, as normas legais.

Inserida nesse contexto, além das temáticas do Sistema de Controle Interno, foi oportunizada capacitação técnica e treinamento nas áreas de ouvidoria, transparência, controle social e correição, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento de competências e de gestão requeridas para o cumprimento dos objetivos estratégicos da instituição, construindo habilidades técnicas.

No total, somando-se todas as áreas de atuação da CGE, foram oportunizadas 836 (oitocentas e trinta e seis) vagas nas ações de capacitações e treinamentos para agentes públicos, certificadas pela Unidade Certificadora do Estado do Tocantins - UNICET, configurando um resultado positivo para a gestão.

Por todos estes avanços até agora conquistados pela CGE, o nosso objetivo que também se constitui um desafio, é continuar investindo na qualidade dos serviços prestados ao Governo do Estado e à sociedade, na diretiva da boa governança.